



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

----- Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte, nesta vila de Coruche, Pavilhão Desportivo Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão extraordinária, cuja Mesa era composta pela sua Presidente Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos e pelo Segundo Secretário Filipe Claro Justino (Partido Socialista). -----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Joaquim Filipe Coelho Serrão, Ana Teresa de Sousa David, Osvaldo Moreno Neves, Artur Fernando Salgado, Patrícia Sofia Rosão Tadeia, Joaquim Gonçalves Banha e Isabel Maria Marques Martins (Partido Socialista). -----

----- Rui Miguel Friezas Aldeano, Fernando Aníbal Serafim, Armando Rodrigues, Sofia Isabel da Cunha Marques e Luís Alberto Ferreira (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Joaquim Rodrigo Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Partido Socialista), José de Jesus Joaquim (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Partido Socialista), Ortelinda da Conceição Camões Graça (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Paulo de Oliveira Matias (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista), Anacleto António de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista) e Nuno José Silva Guilherme Henriques Azevedo (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra (Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes o Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão e os seguintes Deputados Municipais: Mara Lúcia Lagriminha Coelho, José Fernando Constantino Teles (Partido Socialista), Liliana Catarina Barroso de Sousa (Coligação Democrática Unitária), Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias, Francisco Artur Gomes Gaspar e Ana Lúcia Gonçalves Ferreira Gomes (Partido Social Democrata). -----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro:-----

----- O Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão fez-se substituir por Rafael José Ferreira Gomes, membro a seguir na lista do Partido Socialista, por impossibilidade de presença de Fernando Carlos da Silva Cardoso. -----

----- O Deputado Municipal José Fernando Constantino Teles fez-se substituir por Ana Cristina Rebotim Azinhaga, membro a seguir na lista do Partido Socialista.-----

----- A Deputada Municipal Liliana Catarina Barroso de Sousa fez-se substituir por Luís António Marques de Oliveira, membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária. -----

----- A Deputada Municipal Ana Lúcia Gonçalves Ferreira Gomes fez-se substituir por Sérgio Miguel Lourenço Nunes, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Artur Gomes Gaspar fez-se substituir por Augusto da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

Silva Penas, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata, por impossibilidade de presença de Nuno Miguel da Silva Tadeia Figueiredo. -----

----- O Deputado Municipal Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias fez-se substituir por Osvaldo Manuel Rosado Nunes Mendes, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata, por impossibilidade de presença de Susana Isabel Ferreira Vitorino. -----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e seis membros, a Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e dezassete minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**: -----

----- PUNTO UM - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DO COMÉRCIO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO PROVISÓRIO U-P4758, COMPOSTO POR DUAS FRAÇÕES, DA FREGUESIA DO COUÇO; -----

----- PUNTO DOIS - I ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO GERAL DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES; -----

----- PUNTO TRÊS - VII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020; -----

----- PUNTO QUATRO - VII ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2020; -----

----- PUNTO CINCO - III ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2020; -----

----- PUNTO SEIS - III ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2020; -----

----- PUNTO SETE - IV ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2020; -----

----- PUNTO OITO - CANDIDATURA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO DE CORUCHE” - ALT20-07-1203-FEDER-000071; -----

----- PUNTO NOVE - CANDIDATURA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO DE CORUCHE - FASE 2” - ALT20-07-1203-FEDER-000147; -----

----- PUNTO DEZ - CANDIDATURA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO DE CORUCHE - FASE 3” NO ÂMBITO DO AVISO DE CONCURSO N.º ALT20-03-2020-06; -----

----- PUNTO ONZE - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2021; -----

----- PUNTO DOZE - CONCRETIZAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DAS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL, PARA OS ANOS DE 2021 E SEQUINTE; -----

----- PUNTO TREZE - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DO CONCELHO DE CORUCHE - 2019; -----

----- PUNTO CATORZE - RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO; -----

----- PUNTO QUINZE - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE FABRIL DE EMPRESA DO GRUPO ETSÁ; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

-----**PONTO DEZASSEIS - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2019 - GRUPO PÚBLICO MUNICIPAL (ARTIGO 75.º, N.º 6 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO);**-----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara Francisco Silvestre de Oliveira e os Vereadores Maria de Fátima Raimundo Galhardo, José Aníbal Ferreira Novais, Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho, António Manuel Moreira da Silva e Valter Peseiro Jerónimo. -----

----- **Justificação de Falta:**- A Presidente da Assembleia deu conhecimento do pedido de justificação de falta da Deputada Municipal Mara Lúcia Lagriminha Coelho, à presente sessão.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **PONTO UM - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DO COMÉRCIO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO PROVISÓRIO U-P4758, COMPOSTO POR DUAS FRAÇÕES, DA FREGUESIA DO COUÇO:**- Foi presente o ofício n.º 1414, de 9 de março de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 4 de março de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Um por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este prédio faz parte do núcleo da antiga Escola Primária do Couço, que em tempos serviu de cantina escolar.-----

----- O objetivo é que a Assembleia Municipal desafete este prédio do domínio público para o domínio privado do Município, de forma a procedermos à assinatura de um protocolo com a Associação Cultural do Arco da Velha para a instalação da sua sede social.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Sérgio Nunes referiu: É com grande satisfação que o Grupo Municipal do PSD vê reconhecida e apoiada, sob a forma da atribuição de um espaço público, a Associação Cultural do Arco da Velha, em concreto, da freguesia do Couço.-----

----- Significa que o associativismo está vivo e presente nas gentes do Couço e que esta associação continuará a dinamizar e a transformar as comunidades, contribuindo como factor de coesão entre os seus elementos e a comunidade onde se insere.-----

----- Que este protocolo sirva de exemplo para outras associações.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Um.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, desafetar do domínio público o prédio urbano sito na Rua do Comércio, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo provisório U-P4758,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

composto por duas frações, da freguesia do Couço, porquanto o imóvel perdeu a utilidade pública a que estava adstrito. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DOIS - I ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO GERAL DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES:-** Foi presente o ofício n.º 1415, de 9 de março de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a I Alteração ao Regulamento de Funcionamento Geral da Residência de Estudantes, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 4 de março de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. --- -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se de pequenas adaptações ao presente Regulamento. -----

----- A Residência de Estudantes estava sobre a responsabilidade do Serviço de Ação Social e irá passar para o Serviço de Educação. -----

----- Há um conjunto de situações genéricas que identificam aquilo que são as prioridades dos alunos em termos do ensino secundário e ensino superior, de estágios ou outros que precisem de utilizar este espaço e ainda questões relacionadas com o horário para uma melhor gestão e de forma que este espaço possa ter uma maior funcionalidade e qualidade. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a I Alteração ao Regulamento de Funcionamento Geral da Residência de Estudantes. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TRÊS - VII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020:-** Foi presente o ofício n.º 3119, de 18 de junho de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a VII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2020, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 24 de junho de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A VII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2020



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

necessita de vir à Assembleia Municipal porque têm modificações para o ano de 2021. -----  
----- Há entendimento que a Assembleia Municipal é o órgão competente para fazer aprovar estas alterações.-----  
----- Em relação à rubrica “Azervadinha - Rua das Amoreiras (Pavimentação e Infraestrutura)”, houve um reforço de 60.000 €, que assenta no ano de 2021.-----  
----- Quanto à rubrica “Subscrição/Realização de Unidade de Participação no FAM”, por via da COVID-19, houve uma prorrogação do pagamento do FAM, ou seja, este ano não pagamos, mas temos de pagar no próximo ano, daí que foi necessário colocar 17.000 €, no ano de 2021, para fazer face ao cumprimento desta obrigação legal.-----  
----- São estas duas componentes que exigem que este documento venha à Assembleia Municipal para que o mesmo possa produzir efeitos naquilo que é a gestão da Câmara Municipal. -----  
----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----  
----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----  
----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três. -----  
----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor (dezasseis do PS e sete da CDU) e três abstenções do PSD, nos termos da alínea a) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a VII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2020. -----  
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----  
----- **PONTO QUATRO - VII ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2020:-** Foi presente o ofício n.º 4000, de 25 de junho de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a VII Alteração ao Orçamento de 2020, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 24 de junho de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----  
----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara.-----  
----- O Presidente da Câmara referiu: A VII Alteração ao Orçamento de 2020 é uma consequência da VII Alterações às Grandes Opções do Plano de 2020.-----  
----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----  
----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----  
----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro. -----  
----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor (dezasseis do PS e sete da CDU) e três abstenções do PSD, nos termos da alínea a) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a VII Alteração ao Orçamento de 2020. -----  
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

----- **PONTO CINCO - III ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2020:-** Foi presente o ofício n.º 2451, de 21 de abril de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a III Alteração ao Plano Anual de Recrutamento, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 15 de abril de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A III Alteração ao Plano Anual de Recrutamento visa aclarar que o recrutamento poderá ser efetuado a trabalhadores com ou sem vínculo à Função Pública. -----

----- Tratou-se de um lapso do documento original. -----

----- Tem a ver com o Serviço de Fiscalização - Posto de Trabalho DAU-9 e o Serviço de Obras e Conservação - Posto de Trabalho DOE-20. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações subsequentes, aprovar a III Alteração ao Plano Anual de Recrutamento de 2020. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SEIS - III ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2020:-** Foi presente o ofício n.º 3601, de 12 de junho de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a III Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 9 de junho de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Pretendemos dotar o Mapa de Pessoal do modelo organizacional que sirva aquilo que é a necessidade de recursos humanos. -----

----- Ao nível dos Bombeiros Municipais, no que tem a ver com o Posto de Trabalho B-9, a clarificação no que toca às habilitações literárias exigidas para a admissão a este concurso e ainda a criação do Posto de Trabalho B-14, de Adjunto Técnico do Comandante, de forma a reforçar a componente do Comando dos Bombeiros Municipais. -----

----- Ao nível do Serviço de Recursos Humanos, a criação de 1 lugar de Técnico Superior, para assegurar a substituição que se encontra em mobilidade noutra entidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

----- Ao nível do Posto de Trabalho DSUAZV-3 a identificação daquilo que são as habilitações académicas para concorrer a este lugar. -----

----- São estas as alterações que constam da III Alteração ao Mapa de Pessoal que depois irão ter reflexo ao nível da IV Alteração ao Plano Anual de Recrutamento. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a III Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO SETE - IV ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2020:-** Foi presente o ofício n.º 3600, de 12 de junho de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a IV Alteração ao Plano Anual de Recrutamento de 2020, que foi aprovada por unanimidade, em reunião ordinária de 9 de junho de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: É uma consequência da III Alteração ao Mapa de Pessoal e que incide sobre as alterações que acabamos de aprovar ao Mapa de Pessoal no que tem a ver com a criação do Posto de Trabalho B-14 e de 1 Técnico Superior para o Serviço de Recursos Humanos, no sentido do Plano Anual de Recrutamento estar em consonância com a alteração que foi feita ao Mapa de Pessoal.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações subsequentes, aprovar a IV Alteração ao Plano Anual de Recrutamento de 2020. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO OITO - CANDIDATURA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINA-**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

**ÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO DE CORUCHE” - ALT20-07-1203-FEDER-000071:-**

Foi presente o ofício n.º 3300, de 29 de maio de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 27 de maio de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. ---

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Oito por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta candidatura com um montante de investimento de 623.796,89 €, obteve um financiamento de 592.607,05 €. -----

----- Estamos a falar de um fundo reembolsável, não estamos a falar de um fundo perdido, que é disponibilizado por parte da CCDR e que o Município tem de fazer a devolução naquilo que é o diferencial entre a fatura atual e a fatura futuro, ou seja, um pagamento faseado ao longo de um conjunto de anos. -----

----- Esta iniciativa já foi executada. Vem agora à Assembleia tendo em conta que foi pedido um conjunto de elementos por parte dos fundos comunitários. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Oito. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o termo de aceitação da candidatura, que inclui o parecer técnico da decisão de aprovação e a sua 1.ª alteração, autorizando o Município a arrecadar a receita do financiamento reembolsável, que terá que ser devolvido dentro dos prazos e demais condições estabelecidas no contrato. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**----- PONTO NOVE - CANDIDATURA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO DE CORUCHE - FASE 2” - ALT20-07-1203-**

**FEDER-000147:-** Foi presente o ofício n.º 3301, de 29 de maio de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 27 de maio de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Nove por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta candidatura com um montante de investimento de 256.873,94 €, obteve um financiamento de 244.030,24 €. -----

----- Também esta intervenção já foi executada. -----

----- O objetivo é dar conhecimento à CCDR da aprovação da Assembleia e que a Câmara as-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

sume este compromisso com o gestor do fundo comunitário. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Nove. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o termo de aceitação da candidatura, que inclui o parecer técnico da decisão de aprovação e a sua 1.ª alteração, autorizando o Município a arrecadar a receita do financiamento reembolsável, que terá que ser devolvido dentro dos prazos e demais condições estabelecidas no contrato. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DEZ - CANDIDATURA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO DE CORUCHE - FASE 3” NO ÂMBITO DO AVISO DE CONCURSO N.º ALT20-03-2020-06:-** Foi presente o ofício n.º 3999, de 25 de junho de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 24 de junho de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dez por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta candidatura foi aprovada em junho e tem um montante de investimento total de 480.598,70 €. -----

----- Ainda não tem execução física no terreno. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dez. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura, autorizando o Município a arrecadar a receita do financiamento reembolsável que consta na presente proposta (ou: que consta na Informação Interna registada com o n.º 3164), que terá que ser devolvido dentro dos prazos e demais condições aplicáveis, previstas no Regulamento do Programa Operacional (PO) Regional do Alentejo, que irão constar no termo de aceitação e demais documentos contratuais que dele façam parte. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO ONZE - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2021:-** Foi presente o ofício n.º 3602, de 12 de junho de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

por unanimidade, em sua reunião ordinária de 9 de junho de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Onze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tem a ver com a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, cuja proposta tem o seu valor máximo, de 0,25%, sobre aquilo que é a rentabilidade das empresas que operam no Município de Coruche e que fornecem serviços de telecomunicações, a MEO, a Vodafone e a NOS. -----

----- Estas operadoras pagaram ao Município de Coruche valores insignificantes: 4.170 € em 2018, 4.712 € em 2019 e 2.783 € em 2020, até hoje. Para aquilo que é o incomodo e o transtorno que estas entidades colocam em termos daquilo que é o património visual e o património edificado do nosso concelho, não paga esse impacto, nem a qualidade deficiente do serviço. -----

----- Estas operadoras de forma reiterada, abusiva e sem comunicar nada a ninguém, esticam rede e cabo pelas paredes, pelos postos, por todo o lado, em deficientes condições e depois ninguém pode dizer nada, porque são um serviço público, mas que é prestado por empresas privadas. --- -----

----- Quero manifestar o meu desagrado por esta circunstância completamente anómala, da qual nós já demos conhecimento à entidade reguladora, mas que nos diz que o serviço está para ser regulado e legislado.-----

----- Sempre que se muda de operadora os fios da operadora inicial ficam nas paredes e são colocados novos fios de outra operadora. -----

----- Deixo também o meu registo de descontentamento quanto à qualidade do serviço é à forma como o mesmo é executado no concelho. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Onze. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2021 em 0,25%. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DOZE - CONCRETIZAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DAS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL, PARA OS ANOS DE 2021 E SEQUENTES:-** Foi presente o ofício n.º 4004, de 25 de junho de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 24 de junho de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Doze por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: A necessidade de aprovar esta proposta tem a ver com alguma cautela relativamente à assunção de competências a partir do ano de 2020 por parte das Juntas de Freguesia, ou seja, competências próprias que estão previstas serem assumidas.-----

----- Aquilo que se pretende com a assunção direta destas competências por parte das Freguesias é que fique na esfera jurídica do Município de Coruche aquelas que são as competências que nós entendemos há época e que continuamos a entender que fazem sentido que estejam na espera do Município de Coruche, por forma a criar equidade territorial e tendo em conta que nalgumas matérias as mesmas não têm recursos técnicos para fazer face àquilo que é a necessidade de licenciar ou de prestar esse serviço às suas comunidades.-----

----- Já aprovamos um documento com idêntico teor em 2018.-----

----- Este documento é para reforçar a aprovação que fizemos em 2018.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Doze.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, determinar:-----

----- A manutenção na esfera direta do Município das competências previstas nas alíneas c), d), e), f), g), h), i), j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que se referem a matérias tão diversas como a ocupação e utilização da via pública, autorização da realização de fogueiras e o lançamento de engenhos pirotécnicos, licenciamento da afixação de publicidade, entre outras, dada a natureza estruturante na ação do Município perante os seus municípios.-----

----- A manutenção parcial na esfera direta do Município das competências previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, excluindo-se apenas as que foram objeto dos Acordos de Transferência de Recursos nos casos das Freguesias de Biscaíno, Branca, Couço, Lamarosa e Santana do Mato, e os que foram objeto do Contrato de Execução celebrado com a Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra.-----

----- Esta manutenção terá efeitos até nova deliberação ou até ao termo do presente mandato, caso aquela não venha a ocorrer.-----

----- Tudo nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

abril.-----

----- Determinar o reinício das negociações com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TREZE - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DO CONCELHO DE CORUCHE - 2019:-** Foi presente o ofício n.º 3303, de 29 de maio de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Relatório de Monitorização das Áreas de Reabilitação Urbana do Concelho de Coruche, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 27 de maio de 2020, o qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. ---

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Treze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: O presente Relatório é necessário ser aprovado pelo órgão Assembleia Municipal, o qual diz respeito ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. - -----

----- Esta informação é no sentido de dar conhecimento daquilo que tem sido a atividade nas 7 Áreas de Reabilitação Urbana, nomeadamente, processos de licenciamento, pedidos de informação, obras que foram realizadas e também informação de projetos de interesse público que estão a decorrer. -----

----- As condições que existem disponíveis por parte das Áreas de Reabilitação Urbana não se resumem só àquilo que são isenções e benefícios fiscais, mas também a um conjunto de possibilidades de recorrer a um instrumento financeiro junto do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e que vai permitir aos particulares fazerem a reabilitação dos seus imóveis, com juros bonificados e com anos de carência, ter empréstimos mais acessíveis naquilo que tem a ver com a reabilitação urbana. -----

----- Eventualmente, iremos criar mais Áreas de Reabilitação Urbana, mas não ficam criadas desde o momento que as delimitamos, é preciso elaborar os Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- A Deputada Municipal Sofia Marques referiu: Diz no ponto 5 “Intervenções no âmbito dos instrumentos de gestão das Áreas de Reabilitação Urbana” e depois consta “Projeto de construção da Casa Tradicional em Vila Nova da Erra (ante-projeto aprovado)”. É possível enquadrar um projeto de construção quando se trata de reabilitação urbana? Estamos a construir de raiz? Não haveria na Erra uma casa que pudesse ser reabilitada? -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

----- O Presidente da Câmara referiu: Tendo em conta que se trata de “Casa Tradicional” até faz sentido que seja reabilitação e não construção, não obstante que possa ser reconstruída de raiz, não tem problema. -----

----- Na Erra temos um imóvel que foi doado à Câmara por uma família e depois mandamos fazer o projeto para a construção do Núcleo Museológico da Casa Tradicional da Erra. Acontece que o projetista identificou que a casa era extremamente exígua, portanto, não teria condições só por si para construir o Núcleo Museológico, o que levou a que a Câmara negociasse o prédio ao lado, do Senhor Alberto “das enxadas”, que tinha uma oficina de ferreiro. Conseguimos negociar com os herdeiros esse prédio, o qual veio permitir que o projetista desse outra amplitude ao espaço. Será a casa que foi doada e o outro modulo que a Câmara adquiriu que farão parte deste Núcleo Museológico e que também vai permitir construir umas casas de banho públicas. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- A Deputada Municipal Sofia Marques referiu: Não é possível terminar alguns projetos que ainda estão por concluir? Por exemplo, em frente às bombas da Galp, a requalificação daquele espaço no Centro Histórico, cuja zona verde está inacabada e não tem vegetação, bem como, a entrada da vila de quem vem da Fajarda, que conseguimos retirar as pessoas que estavam a habitar aquela zona, sendo uma mais valia, mas depois continuamos com aquele espaço expectante e que não está regularizado. Para quando se pode intervir nestes projetos? -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: O terreno à entrada da vila é privado. -----

----- Tenho o mesmo entendimento da Senhora Deputada, no sentido de não se edificar naquele terreno, mas que seja um espaço público, com uma área de estacionamento e uma zona verde.-

----- Tentamos negociar a aquisição daquele terreno, mas o valor que a empresa pediu à Câmara é muito elevado, tendo em conta que aquele espaço tem índice de construção, significa que é de todo possível construir. -----

----- Ainda que fizéssemos a expropriação desse terreno, tínhamos de suportar os valores da avaliação, os quais resultam de um conjunto de factores, desde logo, os índices de construção, a disponibilidade de infraestruturas, o que remete para um valor muito elevado. -----

----- Concordo perfeitamente com a Senhora Deputada, desagradava-me ver este espaço com buracos e ervas e a ser utilizado para estacionamento de forma mais ou menos aleatória. Não havendo entendimento com a empresa, no sentido do valor de aquisição ser acessível para a Câmara ou de o poder utilizar como um espaço público, será difícil a sua requalificação. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Treze. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor (quinze do PS, sete



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

da CDU e três do PSD) e uma abstenção do PS - Deputada Isabel Martins, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, apreciar favoravelmente o Relatório de Monitorização das Áreas de Reabilitação Urbana do Concelho de Coruche - 2019.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- A Deputada Municipal Isabel Martins apresentou a seguinte declaração de voto:-----

----- “Em relação a este ponto, abstive-me, não que não concordasse com o mesmo, concordo, mas apenas por ser casada com o técnico que o subscreve.”-----

----- **PONTO CATORZE - RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO**

**DO TERRITÓRIO:-** Foi presente o ofício n.º 3998, de 25 de junho de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 24 de junho de 2020, o qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Catorze por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: O presente Relatório faz a descrição com base nos elementos disponíveis que existem por parte das entidades licenciadoras e alguma caracterização do concelho, mas com dados não tão atualizados como aqueles que desejaríamos, ainda que nos pudessem ser menos favoráveis.-----

----- Este Relatório faz parte da Revisão ao PDM.-----

----- Foi entregue depois de revisto pela equipa, ainda assim, eu já identifiquei alguns erros e algumas descrições menos corretas, o que significa que tem de ser corrigido.-----

----- É obrigatório que o mesmo seja presente a este órgão, no sentido de tomar conhecimento do ponto de situação de cada questão e para a elaboração daquilo que irá fazer parte integrante do PDM, que contamos ter a sua resolução este ano.-----

----- A propósito do PDM já reunimos mais uma vez com a equipa técnica que o está a elaborar, mas o registo das propostas não foram de todo do nosso agrado. Acho que criamos alguma expectativa em relação à Revisão do PDM, mas é um facto que, nem de longe, nem de perto, vem satisfazer as nossas necessidades.-----

----- Por outro lado, a REN e a APA estão a levantar um conjunto de problemas.-----

----- Na próxima segunda-feira, vamos ter uma reunião conjunta com a CCDR e a APA sobre aquilo que tem a ver com a delimitação da REN, no sentido de excluirmos áreas de REN que estão em áreas urbanas e um conjunto de preciosismos administrativos.-----

----- O Estado devia ter disponíveis estes instrumentos. Não foram os Municípios que os mandaram elaborar. A entidade reguladora e a entidade fiscalizadora estão sempre a apontar questões de retificação e de correção de material. Por exemplo, é tão simples como aquilo que tem a ver



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

com a APA, nomeadamente, nos registos de “cheia”, ou seja, os registos que têm são de 1979 e considerando os mesmos a Escusa estaria debaixo de água e não se poderia construir, era uma condicionante à construção, digamos, é o limite por ser zona de cheia. Claro que nós não podemos aprovar um documento com estas condições. -----

----- O que nos dizem é que existindo outros dados, temos de fazer um plano e um estudo hidrologico e hidrográfico que demonstre que efetivamente aquela zona e outras não ficam submersas numa cheia. -----

----- Em termos nacionais a Revisão do PDM está por resolver há muito tempo. -----

----- Resolvida a parte técnica tem de ser também resolvida a parte política. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Era para perceber porque é que não nos foi disponibilizado nenhum Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território. Apenas foram enviadas duas informações internas de uma síntese junto à convocatória. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Foi enviado apenas um exemplar do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território aos Grupos Municipais, porque o documento é relativamente extenso. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Eu não posso votar um Relatório que não conheço, mesmo fazendo fé naquilo que disse o Senhor Presidente da Câmara. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Esta decisão foi tomada na Conferência de Representantes. Quando se tratar de documentos mais extensos, é impresso em papel um exemplar e enviado para os Grupos Municipais. Foi esse o procedimento relativamente a este assunto. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: O Grupo Municipal da CDU não recebeu nenhum exemplar do referido Relatório. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Este documento foi entregue por mão na última sessão da Assembleia Municipal e foi assinado um protocolo aquando da entrega da convocatória e da documentação referente à Ordem do Dia. -----

----- A indicação por parte do Grupo Municipal do PSD é que também não têm o documento. -

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Chegou-me só um envelope à mão. -----

----- Acho que não é o momento de estarmos a discutir se foi entregue ou não a documentação. Pode ter havido algum desentendimento dentro do calor durante a última reunião. Lembro-me de ter aberto um envelope para ver qual era a informação. -----

----- O Grupo Municipal da CDU não recebeu este Relatório. -----

----- Pelos vistos o Grupo Municipal do PSD também não recebeu este Relatório. -----

----- Da nossa parte, não temos condições para votar favoravelmente este ponto, porque não



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

temos a devida informação.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Deve ter havido algum lapso ao nível dos serviços. Desde já, peço desculpa. -----

----- Quando são documentos de maior dimensão, conforme foi acordo, apenas é entregue um exemplar em papel por Grupo Municipal.-----

----- O Deputado Municipal Osvaldo Moreno referiu: A sugestão que eu faço à Mesa é que este ponto fosse retirado da Ordem do Dia, caso não haja qualquer impedimento, e ser presente numa próxima sessão. -----

----- Estarmos a tomar uma posição sobre um documento que alguns Deputados não tiveram conhecimento e oportunidade de se preparar em bom rigor. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: É uma questão que eu deixo ao Senhor Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Para o documento estar agendado, presumo que tem de ser aprovado nesta sessão. Posso questionar o técnico que o elaborou sobre essa situação.-----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Só queria chamar a atenção que afinal o Partido Socialista funciona e reúne antecipadamente para tratar das Assembleias Municipais.-----

----- Julgo que há uma falha dos outros partidos, de facto, não funcionam, não conversam, não lêem os documentos. Se faltava alguma documentação pediam essa documentação. Nós tivemos a reunião e fomos esclarecidos. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Se efetivamente o documento não chegou às mãos dos partidos, não podiam discutir um documento que não tinham.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Considerando que houve duas bancadas que não tiveram acesso ao documento e sendo o mesmo importante porque faz parte da Revisão do PDM, da conversa que tive com o técnico, sugiro à Senhora Presidente que proponha à Assembleia Municipal que retire este assunto da Ordem do Dia e que o remeta à Câmara para correção de alguns erros e depois será presente a uma próxima sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Não havendo impedimento por parte da Câmara Municipal de obrigatoriedade de o documento ser aprovado hoje, proponho que se retire o ponto e que o mesmo seja presente à próxima sessão, seja extraordinária ou à ordinária de setembro. ---

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem do Dia. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO QUINZE - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE FABRIL DE EMPRESA DO GRUPO ETSA:-** Foi presente o ofício n.º 3603, de 12 de junho de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

sua reunião ordinária de 9 de junho de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quinze por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este assunto tem a ver com o pedido de reconhecimento de interesse público municipal que foi apresentado na Câmara pelo Grupo ETSA, por forma a poder apresentar no Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas o devido procedimento sobre o abate de sobreiros para a construção de uma unidade industrial junto das atuais instalações. -- -----

----- Sendo os sobreiros uma árvore protegida, para se proceder ao seu abate é preciso instruir um pedido junto do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas. Para a instrução desse pedido é necessário que a entidade licenciadora, neste caso, a Câmara Municipal, através da Assembleia Municipal, dado ser da sua competência, possa emitir a respetiva declaração para ficar junto ao processo.-----

----- Este pedido de licenciamento para ampliação destas instalações, mereceu por parte do Serviço de Urbanismo, viabilidade, no âmbito do pedido de Informação Prévia e também por parte da Comissão Intermunicipal de Defesa das Florestas, da qual faz parte os Municípios de Coruche, Salvaterra de Magos e Benavente, teve parecer favorável.-----

----- Este projeto visa fazer o aproveitamento daquilo que são as energias destas unidades que já existem, ou seja, estamos a falar de canalizar em termos de economia de escala aquilo que são as caldeiras que existem nestas unidades para converter energia térmica e fazer trabalhar esta nova indústria.-----

----- Estamos a falar de um investimento de cerca de 3 milhões de euros para construir esta nova unidade industrial, nos Olheiros, e da criação de mais 14 postos de trabalho, sendo que as atuais instalações já têm 110 trabalhadores.-----

----- Este pedido é no sentido da Assembleia Municipal conceder a declaração de interesse público municipal para que a entidade obtenha junto do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, ou não, porque até pode dizer que não autoriza o abate dos sobreiros que estão dentro do perímetro da construção da nova unidade industrial.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Acho que a informação que nós temos é manifestamente insuficiente.-----

----- Recordo-me que já declaramos o interesse público municipal de alguns investimentos no concelho e um conjunto de isenções. Por exemplo, Estalagem do Sorraia, fábrica da Nestlé que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

foi instalada na Lamarosa e ainda podia referir mais umas quantas. -----

----- Quando se aprova qualquer reconhecimento de interesse público municipal, é isso mesmo que se reconhece, que há interesse público municipal, nomeadamente, pelo número de postos de trabalho que vão ser criados e também acautelando eventuais impactos no meio ambiente. -----

----- Recordo-me do histórico desta unidade industrial há 20 anos atrás. Alguns dos presentes lembrar-se-ão, outros não, que foi um problema bastante sério, sendo solucionado depois de muita pressão política e não só. -----

----- Quando se diz que será o abate de alguns sobreiros, efetivamente não sabemos qual é o seu número. A declaração de interesse público municipal pressupõe que nós tenhamos mais informação. -----

----- Recordo que, há 2 anos, houve uma empresa que se instalou na Zona Industrial do Monte da Barca e dizia-se que criava 200 postos de trabalho, mas, tanto quanto julgo saber, nada disso aconteceu, estou-me a referir à empresa dos telemóveis. -----

----- A empresa ITS tem um histórico de problemas sérios no plano ambiental. -----

----- É óbvio que qualquer posto de trabalho que se crie no concelho é importante. -----

----- O que a Administração do Grupo ETSA declara é que perspectiva a criação de 14 postos de trabalho, mas são perspectivas. Diz que “há cerca de 110 trabalhadores”, isto é importante, mas há que acautelar outras vertentes. -----

----- O Deputado Municipal Fernando Serafim referiu: Acho que é insuficiente a informação que acompanha este pedido de reconhecimento de interesse público municipal. -----

----- Não é referido tão pouco o número de sobreiros a abater e não há um mapa que diga qual a área que vai ser ocupada. É passar um cheque em branco sobre este interesse público municipal. -----

----- Acredito que esta fábrica possa criar postos de trabalho, o que é muito bom, mas a informação que a Assembleia Municipal tem é insuficiente para deliberar sobre este assunto. -----

----- O Deputado Municipal Osvaldo Moreno referiu: Relativamente a este ponto, tenho algumas reservas pelo histórico desta empresa há 20 anos atrás. Há alguns Deputados que se lembram o que é que se passou, as coisas não correram efetivamente bem. -----

----- Em termos profissionais, intentei uma ação contra esta unidade por questões de poluição que se passaram a jusante da fábrica, nomeadamente, nos cursos de água. -----

----- Emitir uma declaração de interesse público é estarmos efetivamente a dar um cheque em branco. -----

----- Eu como tenho memória, recordo-me de coisas que nesta unidade industrial começaram mal logo no seu início. -----

----- Recordo que a instalação desta unidade industrial aconteceu no tempo que esta edilidade



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

era dirigida pela CDU e se calhar não houve os cuidados necessários com a sua instalação. Com isto não quer dizer que foi mau numa determinada altura e que tenha de correr mal nesta data. ---

----- Efetivamente ponho algumas reservas e penso que deve ser feito um acompanhamento, até porque o largar de águas nos cursos de águas parece que, por vezes, não corre muito bem e em termos de poluição e cheiros também se fazem sentir nos dias que o vento muda de direção, de sul para norte, na zona da Lamarosa, e faço ideia o que é que acontece na zona do Frazão quando os ventos são predominantes de norte. -----

----- Em nome do emprego não podemos sacrificar tudo. -----

----- Também há outra questão, que é saber se esta unidade industrial vai transformar só coisas do próprio grupo ou se vai trazer algumas coisas de outros locais. -----

----- Não tenho ainda uma convicção quanto ao sentido do voto definido. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Serrão referiu: Esta unidade industrial existe há 25 anos, sensivelmente, não me recordo bem quando foi instalada a fábrica. -----

----- Nos primeiros anos que a unidade começou a funcionar, a população do Ameixial e da Várzea de Água quando os ventos mudam e funcionam no sentido de sul para norte, e da Lamarosa e da Erra, quando os ventos são mais fortes, notam a poluição atmosférica. -----

----- Este problema foi sempre resolvido ao longo dos tempos. -----

----- Nos primeiros anos, quando profissionalmente foi necessário deslocar-me àquela unidade, a roupa e o carro ficavam completamente insuportáveis em termos de cheiro. Há cerca de 10 anos, que foi a última vez que me desloquei à fábrica, esse problema não se notava. Na minha opinião, deveu-se à melhoria da tecnologia relativamente aos filtros que a fábrica foi equipada e o ar deixou de vir para a atmosfera completamente poluído e com todos aqueles cheiros desagradáveis e também se deveu a uma fiscalização mais forte por parte do Estado e à evolução da própria empresa. -----

----- É bom termos algum cuidado quando nos referimos a este tipo de fábricas, porque sabemos perfeitamente que estas unidades para funcionarem não podem ter poluição zero, nem silêncio total, evidentemente que são unidades que lançam poluição para a atmosfera, daí que deve haver todo o cuidado por parte dos organismos oficiais, nomeadamente, do Ministério da tutela em manter uma fiscalização apertada, de modo a minimizar a poluição atmosférica. -----

----- Obviamente que os postos de trabalho não justificam tudo. -----

----- Eu também não quero com o meu voto inviabilizar a construção desta fábrica. -----

----- O que eu entendo é que deve haver todos os cuidados necessários para que a poluição não se verifique como se verificou naqueles primeiros anos. -----

----- A construção da fábrica foi no tempo da CDU, mas eu estou convencido que a CDU agiu de boa fé quando aprovou aquele projeto, só que agiu com total desconhecimento em relação ao



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

que estava a aprovar. Não significa que outro executivo de outra cor política qualquer não fizesse a mesma coisa, porque era um setor completamente desconhecido. Há que tomar todos os cuidados por parte da Câmara Municipal, como por parte das entidades oficiais da tutela, no caso de ser aprovada a instalação desta nova unidade. É esse o alerta que eu aqui deixo.-----

----- O meu voto está de certa maneira indefinido devido a estes problemas, mas também não vou usar a vingança em relação ao mau funcionamento da fábrica nos primeiros anos e votar contra, não vou utilizar esse sistema, porque me parece que não resolve este problema. -----

----- A Deputada Municipal Isabel Martins referiu: Eu também acompanhei o que se passou na fábrica da ITS há 22 anos atrás. Participei nos movimentos das populações que lutaram contra a forma de funcionamento da fábrica e também junto da Câmara CDU que, na altura, se movimentou e se mobilizou contra a forma de funcionamento da fábrica, a partir do momento que as populações se manifestaram e comunicaram os problemas e todos os distúrbios que aquela fábrica tinha para a população. -----

----- Foi também a Câmara Municipal da CDU que interpôs uma providência cautelar e que veio posteriormente a dar lugar a alterações significativas na forma de funcionamento daquela fábrica, que não deixou de ser uma indústria poluente e que ainda continua hoje a sê-lo. -----

----- O Deputado Joaquim Serrão disse que a última vez que se deslocou ao local foi há 10 anos atrás. Eu lamento que tenha sido há 10 anos atrás. -----

----- Lanço a seguinte questão a todos que fazem parte desta Assembleia Municipal. Há quanto tempo não passam pela rua onde aquelas fábricas estão implantadas? Não é só uma fábrica. ---

----- Coruche é um concelho muito grande, não se compõe apenas por aquilo que existe na vila de Coruche, mas vejo sempre grandes defesas dos partidos políticos sobre aquilo que se passa na vila de Coruche. Vamos alargar um bocadinho mais. Ainda há uns teimosos que decidiram voluntariamente ir viver para lá do limite da vila de Coruche, porque gostam da paisagem, do ar puro, de passear e da natureza. Eu faço parte dessas pessoas que insiste viver para lá do limite da vila de Coruche e como eu muitas outras centenas de pessoas, num raio muito abrangente daquela fábrica e que vai desde a Lamarosa, Ovelhas, Azerveira e até à Erra. Ainda hoje na Erra e na Azerveira as populações sentiram os efeitos da laboração desta fábrica. Na minha casa eu também os sinto consoante o vento. -----

----- Aquilo que o Deputado Joaquim Serrão disse, que quando se deslocava à fábrica a roupa ficava com um cheiro insuportável, hoje, a roupa ainda fica toda engordurada, mas não com aquela frequência. Algumas vezes, durante a noite, o cheiro daquelas fábricas sente-se dentro das habitações. Eu e muitas outras pessoas somos obrigadas a permanecer sempre dentro de casa para minimizar o impacto da poluição. -----

----- Aquilo que eu peço a cada um dos presentes é que calcem os sapatinhos e digam à popu-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

lação que vive naquele raio de abrangência se vale a pena sacrificar a natureza que existe ali em prol de 14 empregos. Estamos todos de acordo que os empregos são importantíssimos, mas não vamos sacrificar o nosso Município, sacrificar a nossa qualidade de vida e a saúde de várias centenas de pessoas, em prol de 14 empregos.-----

----- Aquilo que estamos aqui a defender unicamente é o interesse desta fábrica, que esta fábrica precisa de abater sobreiros e por isso vem pedir a declaração de interesse público municipal. A necessidade é só esta? Não é o interesse de mais ninguém? É defendermos a viabilidade económica de um grupo e o interesse desta fábrica? Mais nada do que isso?-----

----- Chamo ainda atenção para esta questão do abate de sobreiros. É extremamente importante o que passa na Delgada, na Lamarosa, na Peta e por aí fora. Quem passa por estas zonas rurais, e os senhores que estão sentados nesta Assembleia deviam passar mais vezes para ver que os sobreiros estão a ser “comidos” pelos eucaliptos, as plantações de eucaliptos são vergonhosas, são lamentáveis, estão à vista de toda a gente, basta passar pela estrada em direção à Lamarosa e ver que de um lado e do outro é só eucalipto, eucalipto, eucalipto. -----

----- Na Agolada arrasaram hectares de milho para plantar eucaliptos. O que é que se fez? Nada. Quem é que viu? Ninguém. -----

----- Mais uma vez, vimos aqui sacrificar a sustentabilidade do Município, o desenvolvimento sustentável e saudável de um Município que apregoa em larga escala nas entradas da vila - “Coruche Inspira”, mas a população que vive naquele raio de abrangência daquelas fábricas não inspira nada, inspira poluição, inspira mau cheiro e doenças. -----

----- Sendo este concelho, um concelho gravemente afetado pelo cancro, pergunto aos presentes se estão dispostos a sacrificar a vida e a saúde de toda uma população em prol de uma empresa que não vai trazer nada de mais a este concelho a não ser destruição. -----

----- Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia da Lamarosa e da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra e Senhor Francisco Oliveira, Presidente do Executivo, perguntem às populações da Lamarosa e da Erra, que são abrangidas pelo impacto daquelas fábricas, o que é têm a dizer sobre esta questão. Acho que isso seria muito pertinente, porque percebe-se daquilo que ficou aqui dito que a maior parte dos senhores, não quero arriscar a totalidade, não passam por aquele local há muito tempo. -----

----- Já estão marcadas duas zonas para o abate de sobreiros, ou seja, esta fábrica tem um plano “A” e um plano “B”, estão sobreiros marcados para abate em duas zonas diferenciadas. -----

----- Peço por favor que calcem os sapatinhos por quem vive naquelas zonas. -----

----- O Deputado Municipal Augusto Penas referiu: A minha questão prende-se com tudo isto que foi aqui referido, embora congratulando-me com a eventual criação dos 14 postos de trabalho, conforme foi aqui afirmado. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

----- Após discutirmos este assunto em termos de Grupo Municipal encontramos algumas lacunas importantes, entre elas, o facto de se definir como interesse público municipal sem se saber o seguinte: Qual é a área onde é construída a fábrica? Qual é a parte a desanexar? Qual é a parte a definir como interesse público? Qual o número de árvores que podem vir a ser abatidas? -

----- É como um Deputado já aqui disse, que é como estarmos a passar uma carta em branco.--

----- Sendo o nosso concelho a Capital Mundial da Cortiça, deveríamos ter em conta, em qualquer eventualidade de abate de sobreiros, a replantação de mais uns tantos sobreiros para compensar qualquer abate. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Eu também acompanhei desde início a implantação da fábrica, era Vereador da Câmara. De facto, começou logo o erro de não ter um acompanhamento como devia, quando se sabia de onde vinha, porque é que vinha, porque é que saltou de lá. Na altura, achou-se por bem que a fábrica fosse implantada no concelho de Coruche.

----- Quando a fábrica começou a melhorar acompanhei isso tudo. Passo lá de vez enquanto, ainda passei lá esta semana. -----

----- Queria dizer que no Partido Socialista podemos discordar e é por isso que eu estou no Partido Socialista. Não temos opiniões iguais e é por isso que estamos aqui na Assembleia Municipal. -----

----- Quando a empresa começou a melhorar, depois de fazer uma revolução tecnológica com material que veio de Itália, aí é que a CDU programou manifestações, eu era Vereador da Câmara, convidaram-me e não fui às manifestações, porque estava a acompanhar o avanço tecnológico da empresa, fui lá ver e documentei-me de onde é que vinha o material e como é que a empresa foi melhorada tecnologicamente e alterou completamente. Pode-se dizer que não curou na totalidade, mas alterou as condições do ambiente e a partir daí o Presidente da Câmara, Manuel Brandão, que foi às manifestações depois calou-se. -----

----- Ainda esta semana passei junto à fábrica. Também sou de campo. Estive cinquenta e tal anos em Lisboa, mas a minha terra é cá. -----

----- A partir da construção da fábrica passei a ter uma preocupação e um acompanhamento.

----- Documentei-me outra vez e procurei saber que vai avançar com tecnologia de ponta. Sendo assim eu não tenho nada contra. -----

----- Penso que a Câmara terá de se documentar e ter técnicos à altura. -----

----- A companheira de bancada o que disse agora já o devia ter dito há mais tempo à Câmara ou à Assembleia para que haja o acompanhamento desta empresa. A tecnologia de ponta permite coisas importantes hoje em dia, até os aviões andarem no ar sem fazer barulho. De facto, é possível melhorar todas aquelas condições ambientais. Se calhar tem de ser exigido mais à empresa para que gaste algum dinheiro, conforme fez há 20 anos, para a sua melhoria tecnológica com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

equipamentos iguais aos que já estavam a trabalhar em Itália.-----

----- Acho que o que temos de fazer, o Senhor Presidente, a Câmara Municipal, é tentar acompanhar mais de perto a fábrica com técnicos à altura. -----

----- A fábrica tem 110 trabalhadores e com mais 14 postos de trabalho acho que não é de deitar fora. -----

----- Alguns Deputados desta Assembleia dizem que nós não fixamos pessoas. -----

----- Em relação ao abate de sobreiros, se calhar pode-se exigir à empresa que plante o mesmo número de sobreiros noutra local. Se não se abatesse alguns sobreiros, então não fazíamos estradas ou áreas industriais, ficávamos parados no tempo. Penso que têm de ser tirados sobreiros porque é necessário para o avanço da fábrica. Não tenho nada contra que o façam, porque é uma indústria e irá haver mais emprego. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: A informação para nos pronunciarmos é manifestamente insuficiente, não sabemos quantos metros quadrados são de construção e quantos sobreiros são abatidos. A única coisa que nos dizem para a fábrica ser viável, mas isso cheira-me sempre um bocadinho a tom de ameaça para conseguir algum objetivo, é que vão criar 14 postos de trabalho e que tem de ser aprovada a declaração de interesse público municipal para apresentar junto do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas. -----

----- Relativamente ao abate dos sobreiros, a competência é do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.-----

----- Nós estamos aqui a analisar politicamente o que é melhor para as populações do concelho de Coruche de uma forma geral. -----

----- Também quero dizer que para além da informação ser insuficiente, na minha opinião, não há condições para poder votar este assunto, por tudo aquilo que aqui foi dito. -----

----- Queria fazer uma saudação pela coragem que vários eleitos do Partido Socialista tiveram de revelar uma realidade que conhecem de perto e que eu desconhecia, só conhecia a outra parte. -----

----- Acho que há várias coisas que devem ser abordadas antes de qualquer unidade industrial ser instalada no concelho de Coruche. -----

----- Na CDU não somos contra a criação de postos de trabalho, pelo contrário, quanto mais melhor, mas tem de haver o mínimo de condições para a implantação de uma unidade industrial. -----

----- As questões ambientais estão muito em voga hoje em dia, mas são necessárias.-----

----- Alguns dos eleitos que estão aqui, há 20 ou 22 anos, participaram em manifestações contra aquela unidade industrial. -----

----- Poderá ter mudado os processos produtivos, mas nós temos de ter conhecimento o que é que vai ser instalado. -----

----- Não podemos cair na tentação de dizer aquilo que o Deputado Joaquim Banha estava a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

dizer, com o devido respeito que eu tenho por ele, senão estávamos na idade média. Quem defende o ambiente, defende uma forma sustentável de evolução, não é destruir, porque tem consequências a longo prazo para todos nós e para as gerações vindouras.-----

----- Recordo que, em 2012 ou 2013, vieram a esta Assembleia municipais queixarem-se sobre os fornos de carvão que foram construídos na Volta do Vale. -----

----- Lembro-me de uma fábrica, em Ferreira do Alentejo, que atormentou aquela população com os fumos e os óleos que largou durante anos. -----

----- Hoje, estando aqui residentes da freguesia da Lamarosa a dizer que os problemas subsistem, politicamente não podemos dar o avale a este interesse público municipal, até percebermos quais são as reais condições relativamente a estas fábricas. -----

----- Queria colocar uma última nota e que nós devemos ter em conta, que tem a ver com a qualidade do emprego. Nós queremos emprego, mas queremos emprego com qualidade para os nossos conterrâneos puderem trabalhar. -----

----- Temos o exemplo da empresa Ikimobile, que se dizia que ia criar 200 postos de trabalho, continua só a ter 10 postos de trabalho com pessoas que vai buscar ao Centro de Emprego e a ganharem 635 €.-----

----- Também tivemos a Nestlé que se dizia que ia criar 50 ou 60 postos de trabalho. Durante pouco tempo Criou alguns postos de trabalho para limpar os rótulos dos garrações durante pouco tempo, porque os restantes trabalhadores vieram de fora. -----

----- As condições de trabalho na ITS Marques e na ABAPOR eram miseráveis. Entretanto, podem ter melhorado. Eu sei as conversas que tive com o Rafael Gomes e com outros trabalhadores ao nível da segurança e saúde no trabalho.-----

----- Para votar este ponto temos de ter mais informação, porque estamos aqui para aprovar politicamente baseado em questões técnicas como é óbvio e temos de ser responsáveis, devemos isto ao concelho de Coruche e à população.-----

----- O Deputado Municipal Nuno Azevedo referiu: Parece-me bastante importante que ninguém tenha nada a opor aos postos de trabalho que irão ser criados, porque serão uma mais valia para a região, o concelho e as freguesias. -----

----- Os trabalhadores já existentes são um factor de estabilidade e progresso desta região, uma vez que podem estabilizar as suas vidas e ter dali os seus rendimentos.-----

----- Quanto ao abate dos sobreiros, se a proposta está correta, ainda que não seja muita informação, é de facto um factor de sustentabilidade para esta unidade industrial e que deve ser também ponderado.-----

----- Conforme referiu o Deputado Joaquim Banha, existem situações tecnológicas que podem melhorar o processo produtivo de forma a ser menos poluente, certamente que haverá limites es-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

tabelecidos para estes níveis de poluição e que as entidades competentes sabem quais são e também haverá equipamentos que permitem monitorizar e controlar estes níveis de poluição. -----

----- Penso que era importante, através de uma recomendação, que fossem instalados equipamentos técnicos e recursos humanos que possam fazer uma monitorização permanente aos níveis de poluição. -----

----- Foi aqui referido que há várias populações que se sentem prejudicadas pela poluição provocada por esta unidade industrial, quer seja sonora, atmosférica ou outra, mas seguramente que as zonas mais afetadas, porque estão mais próximas, são Frazão, Várzea de Água, Ameixial e um pouco menos a Erra, refiro-me às populações da União de Freguesias e também uma parte da freguesia da Lamarosa. -----

----- A minha sugestão era um pouco no sentido que nós não queremos o encerramento daquela unidade industrial se efetivamente o que está aqui escrito substância a sua viabilidade e não queremos que os postos de trabalho sejam postos em causa. -----

----- Acho que era importante monitorizar os níveis de poluição emitidos por aquela unidade industrial para salvaguardar o bem-estar daquelas populações que vivem nas redondezas. -----

----- O Deputado Municipal Rafael Gomes referiu: Respondendo ao Deputado Rui Aldeano, uma vez que ele me mencionou, primeiro de tudo, há que diferenciar que são duas unidades industriais e não uma, embora pertençam ao Grupo ETSA. -----

----- A ITS é que é o grande foco da poluição. -----

----- A ABAPOR não é uma empresa transformadora, é uma empresa que faz recolha de carne, laticínios, peixe e pão dos supermercados e depois faz a sua triagem e é feito o reaproveitamento desses materiais. -----

----- Posso dizer que a ABAPOR, há 6 anos, quando eu deixei de lá trabalhar, empregava entre 30 ou 40 pessoas todas do concelho. -----

----- Relativamente a esta unidade fabril que vai ser construída, convinha saber se será mais ligada à ITS ou à ABAPOR. -----

----- Também tenho conhecimento que estas unidades fabris poderão facilmente ser levadas para Loures que é o centro do Grupo ETSA, mas continuam cá porque a mão-de-obra é mais barata em Coruche do que em Loures. -----

----- As condições de trabalho na ITS é de subprodutos de categoria I, são realmente perigosos para a saúde, não têm qualquer consumo, é mesmo para destruição e na ABAPOR é de subprodutos de categoria III, não tem consumo humano, mas tem consumo animal. Há 6 anos, havia lacunas nas condições de trabalho. -----

----- Entretanto, quando comecei a trabalhar na recolha do lixo, ia à fábrica duas vezes por semana e reparei que havia muitas falhas na parte exterior. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

----- Em conversas com ex-colegas sei que houve melhorias nas condições de trabalho na ABAPOR e também tenho conhecimento que os ordenados, embora possam não ser altos, são pagos a tempo e horas, o que é uma grande mais valia para quem lá trabalha. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Houve quem ilustrasse o que é a fábrica e os problemas que ainda subsistem. -----

----- Do meu ponto de vista, o que estamos aqui a discutir não é se permitimos ou não a instalação da fábrica, a Assembleia Municipal não tem essa competência, mas se aprova ou não o reconhecimento de interesse público municipal para a construção de uma unidade industrial do Grupo ETSA. -----

----- Deveríamos ponderar se devemos aprovar o reconhecimento de interesse público municipal de uma unidade industrial com as características e com os problemas que foram explicitados. Acho que não faz sentido, não é este tipo de empresas, com os problemas que foram aqui referidos, que nós precisamos, é outro tipo de indústria, mais ligada à agro-industrial ou à transformação de produtos agrícolas. -----

----- Na carta que a administração da empresa enviou à Câmara, para sustentar o pedido de interesse público municipal, diz “tendo em conta o pedido de alteração do traçado do caminho municipal”. Como se pode constatar, há um conjunto de coisas que nós não conhecemos. -----

----- Do meu ponto de vista, era sensato e é o apelo que eu faço, que não estamos em condições de aprovar o reconhecimento de interesse público municipal, porque há falta de documentação que nos diga quantos sobreiros é que são abatidos, que há o desvio do caminho municipal e que é com tecnologia de ponta que a fábrica vai ser construída e vai funcionar. Subsiste o problema se mesmo assim é correto, é adequado, atribuímos àquela unidade industrial o estatuto de interesse público. -----

----- No limite é para que o reconhecimento do interesse público municipal tenha influência na decisão das entidades que vão ter de licenciar, o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e o Ministério do Ambiente, ou também serve, deduzo eu, para eventuais isenções de taxas e licenças. -----

----- Pessoalmente, se a votação for hoje, não estou em condições de votar favoravelmente o reconhecimento do interesse público municipal desta unidade industrial. -----

----- Depois das intervenções de pessoas que conhecem melhor a situação das unidades industriais, eu votarei contra. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: O aumento de uma fábrica que já tem 110 trabalhadores e que terá mais 14 trabalhadores não tem interesse público? Claro que tem interesse público. -----

----- É verdade que temos de acompanhar as condições e aquilo que será feito, como foi da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

outra vez, com o Ministério da Agricultura. -----

----- Lembro-me perfeitamente que foi melhorado tecnologicamente, mas não foi pela manifestação que andaram a fazer na rua, já estava a ser melhorado, já estava no Porto o material para vir para aqui, eu não estou esquecido. -----

----- O mal foi aquando da implantação da fábrica e depois vocês não acompanharam nada. ---

----- Depois eu e o Osvaldo fomos ao Ministério da Agricultura falar sobre o assunto e quando vieram cá já estava o avanço tecnológico e é isto que agora devemos fazer. -----

----- Estar a dizer que não tem interesse público. Claro que tem interesse público.-----

----- A Câmara tem a obrigação de se organizar e através dos seus técnicos fazer o acompanhamento e a partir daí ser ali implantada uma tecnologia de ponta para a melhoria do ambiente.

----- A CDU quando permitiu aqui implantar a fábrica não acompanhou. O que estava em Sacavém é que veio para aqui, porque foi corrido de lá. Não foi nada avanço tecnológico, só veio depois num Governo do PS.-----

----- A Deputada Municipal Isabel Martins referiu: Factos são factos e não é que tenha já grande interesse para aquilo que se está aqui a debater. O que está aqui em causa, é se há ou não, interesse público.-----

----- Primeiro, as populações manifestaram-se e depois estiveram cá alguns elementos do Governo. Entretanto, como as coisas não se alteraram, deu entrada no Tribunal de Coruche uma providência cautelar e o Tribunal ordenou o encerramento da fábrica até à substituição dos equipamentos. Com base nessa decisão do Tribunal é que os equipamentos foram substituídos e houve uma melhoria sensível no funcionamento desta fábrica.-----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Queria saudar os distintos Deputados desta Assembleia por uma preocupação que também é do Presidente da Câmara. -----

----- Nós não podemos avaliar os outros por aquilo que é o nosso comportamento.-----

----- É sempre de louvar defendermos causas com maior emoção, mas nem sempre temos razão. E não temos razão quando dizemos que há quanto tempo alguns de nós não passamos lá. ---

----- Não somos mais ou melhores defensores das questões ambientais ou do bem-estar das nossas populações do que outros e a responsabilidade diária de o fazer quando se alegam questões de mau funcionamento e de menor bem-estar das populações.-----

----- Eu sou responsável por esta autarquia, pelo menos há 6 anos, e não houve nem uma reclamação de munícipes, de um autarca, de alguém desta área territorial, relativamente a esta fábrica. - -----

----- É estranho que pessoas que têm responsabilidades neste órgão democrático, que foram eleitas, que dão aqui a sua opinião sobre todos e mais alguns assuntos, uma opinião muito pesso-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

al e personificada naquilo que é a nossa vivência em situações de aflição das populações, em situações de desagrado, em situação de desalento e que não se manifeste junto de quem tem capacidade de fiscalizar, capacidade de fazer aquilo que foi feito noutros tempos. -----

----- Deixem-me dizer Senhores Deputados, vocês estão a trazer à memória coisas de 20 anos a esta parte.-----

----- Eu não estou a dizer que é uma fábrica de sabonetes ou de perfumes.-----

----- O que estamos a dizer é que o que tem de mal já existe, não vamos instalar uma nova unidade industrial, a unidade industrial já existe. De forma a economizar aquilo que são recursos energéticos, que são hoje uma preocupação ambiental do nosso planeta, há a necessidade de acoplar uma nova estrutura à estrutura já existente para aquilo que é a economia de escala em termos energético, fazer o aproveitamento dessa energia que é produzida com a queima daquilo que são os subprodutos.-----

----- Estamos a falar de uma empresa que vai produzir um produto certificado, escrutinado, validado, para introduzir na indústria alimentar através deste setor.-----

----- Significa que esta Assembleia tem o poder de hoje dar a machadada naquela atividade, naqueles trabalhadores e naquelas famílias, ou de dar o benefício da dúvida se as coisas não correrem bem de meter uma providência cautelar para encerrar aquela unidade.-----

----- Não fui eu que lá instalei aquela unidade e sempre a defendi.-----

----- Enquanto funcionário desta casa, no Serviço de Fiscalização, o meu patrão mandava passar horas, quando a fábrica esteve fechada, a ver se alguém lá entrava, a ver se a fábrica estava a funcionar. Já que todos gostam de contar histórias, eu também tenho histórias enquanto funcionário desta casa e fiscalizei a atividade daquela indústria a mandado da Câmara quando foi introduzida a providência cautelar para saber se estava a funcionar ou não estava a funcionar.-----

----- Significa que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal têm capacidade quando as coisas não correm bem ou não estão bem de exercer esse poder, para solucionar, para resolver, para corrigir, o que está mal.-----

----- O que não podemos é termos o escrutínio de uma coisa que levantou problemas, há 20 anos, conhecidos por todos nós e que, hoje, tem os sacrifícios desses problemas, mas que é gerador de emprego, de economia e de riqueza para o concelho.-----

----- Então o que todos nós queremos não é ter indústria no nosso concelho? Não é ter economia no nosso concelho? Não é mobilizar economia para o nosso concelho?-----

----- É claro que o ambiente está primeiro e que não vale tudo.-----

----- Eu estou solidário convosco, agora não quero ser o carcereiro desta unidade industrial.---

----- Como disse o meu camarada, quando não é permitido às empresas que tenham a sua atividade económica num determinado local, elas mudam-se para outro local, onde lhes é permitido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

ter essa atividade económica.-----

----- Hoje em dia, as empresas são do mundo, não são de Coruche, circulam, deslocalizam-se e mobilizam-se.-----

----- Quando estamos todos em agonia para conseguir mais população, porque identificamos nos registos demográficos que Coruche está a perder população, o Couço está a perder população, a Lamarosa está a perder população, temos a coragem, neste ato que nos é pedido para emitirmos a declaração de interesse público municipal, com vista ao licenciamento do abate de sobreiros, não é ao licenciamento da unidade industrial, e que também não está subjacente ao perdão de licenças ou de taxas, é específico para a instrução do pedido junto do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, com uma planta de localização, com o número de sobreiros a abater, por forma a serem marcados no local pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e a declaração de utilidade pública para o efeito.-----

----- O desafio que eu vos faço, Senhores Deputados, é que tenham a coragem de dizer que sim, para se eventualmente as coisas correrem mal, dizerem, não neste mesmo sítio, mas como dizia aqui alguém, de sandalinhas ou sapatinhos vamos lá mandar encerrar aquela unidade.-----

----- Parece-me que é, eu diria, muito incompreensível. Como é que eu justifico isso à minha população quando me vem pedir emprego todos os dias ao meu gabinete ou a esta Assembleia que foi eleita por cada um dos municípios deste concelho.-----

----- Se tivemos oportunidade de criar mais 4, 5 ou 10 empregos, já não lutamos por 50, lutamos por postos de trabalho, desde que sejam consolidados e bem remunerados, enfim, que permitam qualidade de vida às pessoas, é isso que nós procuramos, é o desafio que vos deixo.-----

----- Para terminar, Senhores Deputados, Senhora Presidente, tenham a coragem de dizer que sim, para se as coisas não correrem bem, termos todos a coragem, e eu em conjunto convosco assumo esse compromisso, de decretar o encerramento, seja da nova, seja da velha, seja da outra unidade industrial, se não estiver bem, mandamos fiscalizar, se não estiver em condições, mandamos alterar. É assim que as coisas funcionam.-----

----- Então nós temos a capacidade para multar por antecipação em algo que não aconteceu? --

----- Quem somos nós para julgar aqui hoje? Acho que não temos essa condição, ainda que possamos ter testemunhos emocionados de alguma proximidade àquele espaço.-----

----- Deixo esse desafio, Senhores Deputados, que tenham a coragem de dizer que sim, para nós percebermos efetivamente se isto que nós vamos aprovar aqui hoje corresponde ao compromisso e têm o meu compromisso solene, firme, se não correr bem, eu serei o primeiro a decretar o encerramento daquela unidade.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: O Senhor Presidente da Câmara levantou aqui novas questões que eu acho que têm de ser debatidas também de uma forma emocionada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

como foi desse lado. -----

----- Acho que a questão principal é que nós não temos dados suficientes para votar. -----

----- Nós fomos eleitos e não podemos ceder à chantagem. Temos que perceber quais é que são as verdadeiras condições naquela unidade industrial. Acho que é justo e o que será honesto intelectualmente e politicamente. -----

----- Esta coragem que o Senhor Presidente da Câmara está a ter, a virar-se para a Assembleia Municipal e dizer para termos a coragem de aprovar, primeiro, deve o Senhor Presidente da Câmara entrar em contacto com a administração da empresa e dizer que precisamos de mais documentos. De facto, nós queremos postos de trabalho, mas também queremos mais informação. ----

----- Este assunto esteve na reunião de Câmara e os Vereadores pediram mais informação ao saberem destas preocupações. Não houve tempo de preparar os documentos para a Assembleia Municipal? -----

----- Nós não podemos ceder a este tipo de chantagem. -----

----- Estamos a falar do abate de sobreiros, mas nós não sabemos quantos sobreiros vão ser abatidos e qual é a área. Falta essa informação. -----

----- O desafio tem de ser da Assembleia Municipal para o Senhor Presidente da Câmara entrar em contacto com a administração da empresa. Sejam sérios. -----

----- A própria administração da empresa enviou para a Câmara dados que sabia que eram insuficientes. -----

----- Nós queremos postos de trabalho com qualidade. -----

----- Nós não queremos ser carrasco de ninguém, mas também não podemos ceder à chantagem. Isso era o que fazia o Passos Coelho. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Primeiro de tudo, quero saudar a intervenção do Presidente da Câmara que é real e é assim que os Presidentes de Câmara deviam fazer quando foi colocada aqui a fábrica, há volta de 25 anos. -----

----- Como o Presidente da Câmara diz, e muito bem, se a fábrica não estiver a funcionar como deve ser, há meios para impedir que ela trabalhe. Não sabemos isso? Há bocadinho ouvimos aqui dizer que foi encerrada naquela altura e agora que a lei se alterou melhor ainda. -----

----- Penso que não há aqui chantagem nenhuma, há a realidade. -----

----- Devemos estar atentos, como diz o Presidente da Câmara, se as coisas estiverem menos bem, estamos aí e desde já a exigência. -----

----- Agora será só a situação do abate de sobreiros e de interesse público. -----

----- Claro que é de interesse público, não há dúvidas. -----

----- Não há aqui chantagem nenhuma. Dessa bancada é que está a haver chantagem, porque cometeu o erro de trazer a fábrica para cá, em condições ordinárias, e só depois é que foi corrigi-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

do. -----

----- Agora é uma fábrica nova com tecnologia de ponta. -----

----- Vocês nunca votaram a favor, abstêm-se ou votam contra. Não é novidade que vão votar contra. Para nós não é novidade nenhuma, é o normal que vocês fazem. -----

----- Mais uma vez, quero saudar a intervenção do Presidente da Câmara. Penso que devemos analisar quando andamos à procura de mais emprego nesta terra. Não é para mim, felizmente, mas é para as populações que se querem fixar cá e com empresas sólidas que trabalham e pagam.

----- A Deputada Municipal Ana Azinhaga referiu: Queria acrescentar que eu tenho conhecimento que no concelho de Coruche há famílias que têm vários elementos a trabalhar nesta fábrica com contratos permanentes, há vários anos. Acho que nos tempos que correm isto é muito importante e que devemos efetivamente ter em consideração, não só pelos próximos tempos que aí vêm, provavelmente, são tempos difíceis e que a área do emprego é uma área importantíssima para a população.-----

----- Efetivamente a questão da sustentabilidade é importantíssima, mas existem soluções tecnológicas, hoje em dia, que permitem convergir a sustentabilidade e a parte do emprego que também é importante.-----

----- Acho que se pode perfeitamente aqui encontrar uma solução. -----

----- A Deputada Municipal Isabel Martins referiu: Senhor Presidente da Câmara, eu enfio a carapuça de ter falado aqui com algum afrontamento e emoção. -----

----- Todos nós defendemos o aumento de postos de trabalho no nosso concelho, isso é inegável.-----

----- O que está aqui em causa é o que é que queremos, a que preço é que queremos ter um aumento de postos de trabalho no nosso concelho, o que é que estamos dispostos a pagar, o que é que estamos dispostos a retirar aos nossos filhos e a deixar-lhe de herança. É esta a grande questão.-----

----- Fala-se que, hoje em dia, há grandes inovações ao nível tecnológico. Mas nós não sabemos qual é a tecnologia.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara diz que, no futuro, cá estará e que será o primeiro quando as populações se vierem queixar da poluição. Mas eu digo que nós primeiro devemos saber o que é que esta fábrica nos traz, que poluição é que nos traz ou não, para não termos de vir cá um dia, no futuro, dizer que afinal está a acontecer isto, aquilo e o outro. -----

----- Se o Senhor Presidente, o executivo municipal, o Município, não têm conhecimento de queixas, só posso retirar daí uma resposta. Pessoalmente, raramente sou afetada, dado que tem a ver com as correntes do vento, mas mesmo ao lado da minha casa, a 50 metros, os meus vizinhos são gravemente afetados e se não têm vindo colocar essas questões à Câmara tem a ver única e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

simplesmente com humildade, simplicidade e com vergonha. -----

----- Ainda hoje uma pessoa me telefonou e deu-me algumas informações sobre a forma de laboração daquela fábrica e aquilo que se pretende para o futuro. -----

----- A questão do ambiente tem de se sobrepor neste Município a tudo, porque o ambiente, é a mais valia, é o diamante bruto, que este concelho tem para trazer pessoas de fora e nós não podemos perder isso. -----

----- O Deputado Municipal Osvaldo Moreno referiu: Só queria acrescentar uma pequena coisa e que vem no seguimento daquilo que disse aqui a minha colega de bancada, Deputada Isabel Martins, que efetivamente é o compromisso com aquilo que achamos bem para o bem comum, para as nossas famílias, que será o bem da nossa comunidade e que cada um à sua maneira tem consciência daquilo que considera ser o bem comum. Podemos discordar, podemos concordar, mas não podemos nunca trair as nossas consciências e ao mesmo tempo eu espero deixar aos meus filhos um ambiente mais ou menos. Não é com o meu contributo que as coisas pioraram, esse é o meu compromisso com a minha família e também com a minha comunidade e com a forma como eu vejo que pode ser diferente do Senhor Presidente e até posso admitir que é melhor que a minha. Esta é a minha convicção.-----

----- Nestas coisas da política que tem a ver com a nossa comunidade, como noutras coisas que tem a ver com aspetos da minha profissão ou da profissão de algumas pessoas que estão aqui presentes, eu tenho idade suficiente para dizer que, por mais evoluções tecnológicas que possam existir, prefiro não correr atrás do prejuízo. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Percebo as vossas preocupações, só não percebo, é quase como diz o povo, “querer sol na eira e chuva no nabal”, isso não é possível. -----

----- Nós temos de assumir alguns compromissos quando temos de tomar decisões.-----

----- Eu sou um decisor e tenho de tomar decisões.-----

----- Temos de assumir compromissos. -----

----- Se o processo não tem outro nível de instrução, é porque não carece desse nível de instrução para o efeito que nós estamos aqui a decidir. -----

----- Admito que para a localização da atividade, para o desenvolvimento da atividade, carecia evidentemente de outro nível de documentação no órgão Câmara, mas esta competência não é do órgão Câmara, é do órgão Assembleia, ou seja, o nível de instrução do processo era aquele que era necessário para a altura. -----

----- Parece que o Presidente da Câmara quer uma coisa diferente daquilo que os Deputados Municipais querem. Provavelmente, eu quero de forma diferente. Neste aspeto queremos exatamente a mesma coisa, melhor ambiente, melhor qualidade de vida para os nossos filhos e para tudo mais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

----- Sabemos que, hoje em dia, existem compromissos ao nível do ambiente, da energia e com a forma de viver cada um à sua maneira, mais no campo ou mais urbano, e também com o desenvolvimento das nossas regiões, temos de saber o que queremos ou não queremos.-----

----- Eu tenho um projeto da Avipronto para instalar uma fábrica na Zona Industrial de transformação de resíduos animal. Provavelmente, também não poderá ser instalada. Tudo quanto são resíduos vem para o nosso concelho, mas são geradores de postos de trabalho. Se há economias no mundo que são rentáveis, no futuro, são as economias ligadas aos resíduos e à transformação de subprodutos, não tenham a menor dúvida. A DAI vai ser uma área de transformação de subproduto de lamas de ETAR.-----

----- Foi alegado aqui que alguns Deputados não sabiam onde está instalada a fábrica da ITS Marques. A nova unidade vai ser construída na proximidade da unidade já existente.-----

----- Quando se fala de alteração de um caminho, se o projeto for viável, é fazer a correção de uma pequena curva desse caminho, porque a nova unidade tem de distanciar 50 metros da estrada municipal, que é o espaço onde ela pode ser inserida.-----

----- Não estou a dizer que vamos instalar unidades industriais, elas já existem. Aquilo que estou a dizer é para darmos o benefício da dúvida àqueles que são empresários e que têm a coragem de investir e que procuram o concelho de Coruche, respeitando os impactos ambientais, os nossos filhos, os nossos netos, aqueles que gostam de viver com qualidade de vida.-----

----- Hoje, as leis e as regras são muito mais exigentes. Aqueles que são juristas conhecem perfeitamente a forma de atuar. Qualquer cidadão pode mandar parar uma fábrica.-----

----- Deixava novamente o repto que já foi aqui dito em termos de importância, em termos de viabilidade, em termos de economia, que é aquilo que nós queremos para o nosso concelho.-----

----- Em termos de informação é esta que eu tenho e não é outra, é ao lado da ITS Marques que vai ser construída esta unidade, vai ter uma ocupação de espaço compreendido entre o arruamento e a extrema.-----

----- Dir-me-ão que é preciso mais informação aquando do licenciamento da unidade, é preciso a aprovação da Direção Geral das Atividades Económicas, da Direção Geral da Indústria, da Direção Geral da Energia e do Ministério do Ambiente. Se calhar nem vai para a frente se encerrar nesta Assembleia. Então esqueçam, esqueçam.-----

----- Eu não estou a defender a empresa, nem estou do lado do empresariado, estou do lado do interesse do nosso concelho e das populações do nosso concelho e quero que todas as pessoas estejam de boa saúde e podem estar de boa saúde, mas se não tiverem emprego, se calhar faltalhes qualquer coisa.-----

----- Eu não consigo trazer mais gente para este território desertificado, se não consigo montar uma fábrica na Lamarosa, no Couço ou noutro local qualquer, porque todas as indústrias têm



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

problemas.-----

----- A semana passada, fomos ao Grupo Piedade, e o Deputado Rui Aldeano recordar-se-á de uma fotografia que me enviou daquela fábrica a fumegar, porque a fábrica estava outra vez a fumar. Sendo esta uma competência da Câmara, ou resolvem o problema ou fechamos a caldeira, que funciona a farelo da cortiça, é um subproduto que aproveitam, mas é um facto que cada vez que ligam aquela caldeira sai uma fumarada brutal e que está a trazer problemas às atividades adjacentes. Há o compromisso que, durante o mês de agosto, a fábrica vai parar e irá resolver aquela situação. No caso de não ser resolvida esta situação fechamos a caldeira. Nós temos a faca e o queijo na mão, se assim quisermos. Se assim não for, podem dizer que o Presidente da Câmara é mentiroso.-----

----- Eu estou aqui para defender todos os interesses, o económico, o social, o ambiental, o energético, todos aqueles que nos preocupam e aos nossos filhos. Mas há uma coisa que eu tenho responsabilidade e que vocês não têm, é se eu não conseguir captar atividade económica, captar emprego, onde é que vai chegar o nosso concelho.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Queria fazer um apelo ao Senhor Presidente da Câmara, que não falasse tantas vezes no singular, eu, eu, eu.-----

----- Hoje, é Presidente da Câmara, amanhã, pode não ser.-----

----- O senhor é o líder de uma equipa, não é o senhor que dá emprego, é a Câmara Municipal.

----- Como o senhor disse, eu isto, eu aquilo. Não gosto desse discurso. É a minha opinião. O senhor fará o que entender.-----

----- Acho que estas discussões não podem ir para aquele discurso, digamos, chantagista, de uma retórica de chantagem ou de quem fecha a empresa. O Senhor Presidente acabou de dizer que um qualquer cidadão fecha uma empresa. Não é assim, quem fecha uma empresa são os Tribunais. Nós vivemos num Estado de direito.-----

----- O que nós estamos aqui a discutir é se esta Assembleia, hoje, 10 de julho, tem condição, tem informação suficiente, está consciente de atribuir o estatuto de interesse municipal àquele grupo económico da ITS Marques que pretende alargar a unidade industrial. Nós devíamos ter um estudo prévio que nos dissesse, como já aqui foi dito, onde é que é implantada a fábrica, qual é a área de implantação, quantos sobreiros têm de ser abatidos e depois há as outras entidades que têm a competência de licenciar.-----

----- Não somos nós que fechamos, nem abrimos, uma empresa. É falso o que o Senhor Presidente disse. É um discurso chantagista, não é sério, é dizer se nós não aprovarmos, hoje, o estatuto de interesse público municipal que a empresa não vai para a frente. Eu temo que amanhã seja esse o discurso que ande na rua, mesmo assim, o Senhor Presidente não me demove. Eu vou manter a minha opinião, porque acho que o que é sensato hoje é não aprovar o estatuto de inte-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

resse publico municipal para a empresa, com base na ausência de informação. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Se há chantagem é da parte da CDU, porque o que o Presidente da Câmara disse é verdade. A qualquer altura pode haver um munícipe que faz uma queixa e a Câmara pode levar o processo para a frente. Então não é verdade? Claro que é.- -----

----- A CDU nunca votou a favor, nem vai votar, estão com esta retórica, mas nunca iam votar, têm lá o peso na consciência que fizeram mal quando trouxeram para cá a fábrica.-----

----- Faço um apelo aos Deputados que quando for necessário nós estamos aqui todos outra vez se não estiver bem.-----

----- Eu visitei a fábrica várias vezes e irei fazê-lo novamente e serei o primeiro aqui a dizer, Senhor Presidente, aquilo não está bem, vamos embora. -----

----- Eu acredito no avanço tecnológico. -----

----- A empresa tem obrigação de acompanhar a tecnologia e eu acredito que o vai fazer.-----

----- Devemos aprovar o interesse público para que haja mais postos de trabalho neste conceito. --- -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Vamos passar à votação deste ponto, lembrando que o que está à votação é o “pedido de reconhecimento de interesse público municipal - abate de sobreiros - ITS Marques S.A.” -----

----- Coloco à votação o Ponto Quinze.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com catorze votos a favor do PS, nove votos contra (sete da CDU e dois do PS - Deputados Municipais Osvaldo Moreno e Isabel Martins) e três abstenções do PSD, reconhecer o interesse público municipal do projeto em epígrafe.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano apresentou a seguinte declaração de voto:-----

----- “Na bancada da CDU votamos contra, porque a Mesa da Assembleia Municipal não trouxe dados suficientes para podermos aprovar este ponto.-----

----- Há a acrescentar as queixas que alguns munícipes fizeram sobre a fábrica e que ainda nos fizeram ter mais dúvidas, como tal, consideramos que é extemporânea a aprovação deste assunto sem termos os dados corretos.” -----

----- O Deputado Municipal Augusto Penas apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “A nossa abstenção, prendeu-se com o facto da falta de informação escrita aquando do envio da Ordem do Dia.-----

----- Não é o facto da criação de postos de trabalho.-----

----- Não podemos excluir uma da outra.” -----

----- **PONTO DEZASSEIS - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2019 - GRUPO PÚ-**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020****BLICO MUNICIPAL (ARTIGO 75.º, N.º 6 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO):-**

Foi presente o ofício n.º 4003, de 25 de junho de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, anexo proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 24 de junho de 2020, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão.---

----- Foi ainda presente o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre as Contas Consolidadas de 2019. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dezasseis por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: É uma obrigatoriedade legal aprovar a consolidação de contas das entidades que o Município de Coruche tem maior participação. -----

----- A proposta é no sentido de apresentar a consolidação de contas da empresa Águas do Ribatejo, na qual a Câmara de Coruche tem uma participação de 15,03% do capital. -----

----- O objetivo é aprovar o Balanço Consolidado, a Demonstração de Resultados Consolidada, a Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados e o Relatório de Contas Consolidado, com vista ao envio dos mesmos para o Tribunal de Contas. -----

----- São efetivamente documentos contabilísticos que já estão incorporados no nosso Orçamento e na nossa Revisão de Contas de 2020. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dezasseis. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 6 do artigo 75.º e do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apreciar favoravelmente os documentos de Prestação de Contas de 2019 do Grupo Público Municipal (Município de Coruche e AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.), onde o Município participa em 15,03% do capital, que infra se descrevem:-----

----- Balanço Consolidado; -----

----- Demonstração de Resultados Consolidada; -----

----- Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados; -----

----- Relatório de Contas Consolidado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

----- A Presidente da Assembleia perguntou ao público presente se alguém pretendia usar da palavra. -----

----- Da parte do público ninguém manifestou intenção em usar da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 21**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020**

encerrada a sessão, às vinte e três horas e cinquenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Filipe Claro Justino, Segundo Secretário, subscrevo: -----

O Segundo Secretário

---

A Presidente da Assembleia Municipal

---